



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

22/07/2025

EDIÇÃO Nº 026 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 969/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 2025/06/003396, e em conformidade com o que estabelece o §7º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de **23 de junho de 2025**, a **Catarina da Rosa Lopes**, CPF nº 000.550.980/70, esposa e único beneficiária de **Aldoir Lopes**, aposentado por tempo de serviço com vencimentos integrais, falecido em 23 de junho de 2025, devendo perceber o valor de **R\$ 2.920,05 (dois mil e novecentos e vinte reais e cinco centavos)**, **correspondente a 100% do total da remuneração**, sendo custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Rosário do Sul – FAPSE, conforme Lei Municipal nº. 3.064/2010 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: daa001fb-fa0c-47e2-8ee4-ead9f7e8b01c